

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS****DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV****PORTARIA Nº 006/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Srª **Silvia Helena Fantin Lima**, em razão do falecimento do servidor Sr. **Reginaldo Antonio Lima**."*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte, à Srª. **Silvia Helena Fantin Lima**, portadora do RG n.º 16.385.642-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 096.729.008-21, em razão do falecimento de seu esposo, o **Sr. Reginaldo Antonio Lima**, servidor público municipal ativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos à 20 de março de 2021, data do óbito do segurado, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 25 de maio de 2021.

  
**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV